

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Botucatu, 21 de outubro de 2019.

Exmo. Sr. Doutor

EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

André Luiz Peres, Secretário Municipal de Infraestrutura, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 996, aprovado em Sessão Ordinária de 07/10/2019, da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Zé Fernandes, através do qual solicita *“implantar redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Antenor Serra, em frente ao número 36, no Jardim Monte Mor, e na Rua Flávio Rafanele, nas proximidades do número 854, no Jardim Iolanda, visando diminuir o risco de acidentes nos locais”*, esclarecer o que segue:

Informo que realizaremos as análises necessárias para verificar a viabilidade da instalação de tal redutor, tendo em vista a Resolução nº 600 do CONTRAN considerando as características mencionadas no artigo 5º

Informo, ainda, que tão logo as medidas sejam efetivadas, Vossa Excelência será devidamente informada, tão só pelo fato de ser interlocutor da demanda.

Atenciosamente,



ANDRÉ LUIZ PERES
Secretário Municipal de
Infraestrutura

